



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 07/05/2012

Votação: _____

Presidente Secretário

PROJETO DE LEI Nº 56, DE 26 DE ABRIL DE 2012

Altera o artigo 1º da Lei municipal nº 2941, de 25 de abril de 2012.

Art. 1.º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2941, de 25 de abril de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0210.1254 AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE SILVA JARDIM/RECURSOS VINCULADOS CONVÊNIO N°002/2012

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 180.000,00

10.301.0210.1255 AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE SILVA JARDIM/RECURSOS PRÓPRIOS

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

Art. 2.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 26 de abril de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 26/04/2012
[Assinatura]
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



PROJETO DE LEI Nº 56, DE 26 DE ABRIL DE 2012

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos senhores vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei com a finalidade de **Alterar o artigo 1º da Lei municipal nº 2941, de 25 de abril de 2012.**

O Poder Executivo Municipal necessita alterar o artigo primeiro da Lei municipal em tela, visto que houve um lapso no momento da digitação. Constou Secretaria Municipal de Finanças, e as rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, quando na realidade deveria ter constado "Secretaria Municipal de Saúde".

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, em REGIME DE URGÊNCIA.

Serafina Corrêa, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal